



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO N° 176/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021

Dispõe Sobre a Suspensão das Comemorações de São João, São Pedro e Santo Antônio, no Exercício de 2021, Em Virtude da Gravidade da Crise Sanitária e do Estado de Calamidade Pública Decorrente da Pandemia do Coronavírus (Covid-19).

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO, PREFEITO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando a proliferação do coronavírus, a crise sanitária decorrente da pandemia e a união de esforços para combater o vírus, em estrita sintonia com as recomendações da Organização Mundial de Saúde,

DECRETA

Art. 1º. Fica determinado, em todo território do Município de Piatã, a suspensão das comemorações de São João, Santo Antônio e São Pedro, no exercício de 2021, tanto em ambiente público quanto privado, em virtude da pandemia da COVID-19.

Art. 2º. A prefeitura municipal de Piatã não promoverá festejos juninos enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da COVID-19.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA,
QUATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

Prefeito de Piatã